

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de informática e comunicação de dados Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/10/2009 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras, 232 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 27/11/2009 às 10h00. Endereço: Rua das Laranjeiras, 232 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ

ARY CARNEIRO PEREIRA JUNIOR  
Presidente da CPL

(SIDE - 23/10/2009) 152005-00001-2009NE900028

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2009

Nº Processo: 23036002623200951. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 01032835000196. Contratado: TILLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços de apoio operacional (item 1), sem emprego de material, para atender à demanda do INEP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 17/10/2009 a 16/10/2010. Valor Total: R\$307.628,77. Fonte: 100000000 - 2009NE900881. Data de Assinatura: 17/10/2009.

(SICON - 23/10/2009) 153978-26290-2009NE901019

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 200, de 20/10/2009, Seção 3, página 51, na retificação do Acordo de Participação nº 75/2009, onde se lê: "Beneditinos, José de Freitas, Alto Longá e Jatobá do Piauí", leia-se: "Beneditinos, José de Freitas e Alto Longá".

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RETIFICAÇÃO

Nos Editais de Convocação nº 7 e 8, de 22 de outubro de 2009, publicados no DOU de 23-10-2009, Seção 3, págs. 56 a 58, incluem-se, por terem sido omitidos, os Anexos I, II e III.

## ANEXO I

## ESPECIALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Áreas Básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social
2. Áreas prioritárias: Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria, Geriatria, Cancerologia Clínica e Cirúrgica, Radioterapia, Patologia, Anestesiologia, Medicina Intensiva, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia.
3. Áreas de atuação: Neonatologia, Psiquiatria Infantil e da Adolescência, Cirurgia do Trauma e Medicina de urgência

## ANEXO II

Anexo II. 1. Formulário modelo para elaboração de projetos para o Edital de Convocação nº 7, de 22 de outubro de 2009 (máximo de 15 laudas)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>			
Proponente:	CGC:		
Endereço:	CEP:	DDD:	
Município / UF:	UF:		
Tel.:	Fax:		
E-mail:	Homepage:		
Categoria administrativa da instituição proponente:			
Representante Legal	CPF:		
Cargo	Função:	Identidade / Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:	CEP:	DDD / Telefone:	
Data:	Assinatura:		
Nome e função do Coordenador (a) da COREME da instituição proponente:			
DDD / Telefone:	DDD/Celular	DDD/Fax	E-mail:
Data:	Assinatura:		
Nome e função dos membros da equipe de elaboração do projeto:			
<b>2. SECRETARIA MUNICIPAL OU ESTADUAL DE SAÚDE</b>			
Instituição:	CGC:	DDD:	Tel.:
( ) Municipal ( ) Estadual	E-mail:	Fax:	UF:
Endereço:	UF:		
Município:	UF:		
Secretário de Saúde	Nome:		
Endereço:	Telefone fixo e celular com DDD:		
<b>3. DETALHAMENTO DO PROJETO</b>			
<b>3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO I</b>			
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ( especialidade):			
TIPO DE PROPOSTA: ABERTURA DE NOVO PRM ( ) APRIMORAMENTO DE PRM CREDENCIADO ( )			
Título do Projeto:			
3. 2. SITUAÇÃO ATUAL			
3. 3. OBJETIVOS DO PROJETO			
3. 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
3. 5. PLANO DE TRABALHO ( metas, atividades, resultados, estratégias e avaliação)			
3. 6. APOIO SOLICITADO			
3. 7. DURAÇÃO DO PROGRAMA/APOIO SOLICITADO			
4. RESUMO DO PROJETO (máximo de 300 palavras)			
Síntese dos sub-projetos componentes do projeto apresentado pelo proponente (incluindo, se for o caso, demandas de mais de um programa de residência da instituição)			
<b>4. 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>			
Título do Projeto:			
4. 2. OBJETIVO DO PROJETO			
4. 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
4. 4. RECURSOS SOLICITADOS:			
4. 5. DURAÇÃO DO PROGRAMA/APOIO SOLICITADO:			

## ANEXO III

### DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

#### ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

I. Critérios de prioridade com base na pertinência das estratégias pedagógicas e dos mecanismos de incorporação do projeto no cotidiano das instituições proponentes de programa na área de ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

a. Explicitar vinculação entre o Núcleo de Telessaúde local (quando houver) e o programa de residência em Medicina de Família e Comunidade, para o desenvolvimento de atividades de educação à distância;

b. Vincular as atividades da residência médica em MFC com os projetos do UNA-SUS e/ou PET-Saúde, quando houver;

c. Priorizar a proporção de 1 preceptor para 4 residentes, sendo 2 R1's e 2 R2's, para que não haja déficit de aprendizagem e consiga-se potencializar o processo de aprendizagem dos residentes de MFC;

II. Critérios de prioridade com base na existência de cenários relevantes na implementação das políticas públicas na área de ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

a. Ter carga horária máxima de 60 horas semanais, dentre as quais no mínimo 32 horas semanais cumpridas em serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente na Estratégia de Saúde da família, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica e com as resoluções da CNRM;

Título do Projeto:			
3. 2. SITUAÇÃO ATUAL			
3. 3. OBJETIVOS DO PROJETO			
3. 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
3. 5. PLANO DE TRABALHO ( metas, atividades, resultados, estratégias e avaliação)			
3. 6. NÚMERO DE BOLSAS SOLICITADAS			
3. 7. DURAÇÃO DO PROGRAMA/APOIO SOLICITADO			
4. RESUMO DO PROJETO (máximo de 300 palavras)			
Síntese dos componentes do projeto (incluindo, se for o caso, demandas de mais de um programa de residência da instituição)			
<b>4. 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>			
Título do Projeto:			
4. 2. OBJETIVO DO PROJETO			
4. 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
4. 4. NÚMERO TOTAL DE BOLSAS SOLICITADAS:			
4. 5. DURAÇÃO DO PROGRAMA/APOIO SOLICITADO:			

Anexo II. 2. Formulário modelo para elaboração de projetos para o Edital de Convocação nº 8, de 22 de outubro de 2009 (máximo de 15 laudas)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>			
Proponente:	CGC:		
Endereço:	CEP:	DDD:	
Município / UF:	Tel.:	Fax:	
E-mail:	Homepage:		
Categoria administrativa da instituição proponente:			
Data:	Assinatura:		
CPF:	Assinatura:		
Representante Legal	CPF:		
Cargo	Função:	CI/Órgão Expedidor:	
Endereço residencial	CEP:	DDD / Telefone:	
Data:	Assinatura:		
Nome do Coordenador (a) da COREME da instituição proponente:			
DDD / Telefone	DDD/Celular	DDD/Fax	E-mail:
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE OFERECERÁ APOIO MATERIAL</b>			
Representante Legal	CPF:		
Cargo	Função	Identidade / Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial	CEP:	DDD / Telefone:	
Data:	Assinatura:		
Nome e função dos membros da equipe de elaboração do projeto:			
<b>2. SECRETARIA MUNICIPAL OU ESTADUAL DE SAÚDE</b>			
Instituição:	CGC:	DDD:	Tel.:
( ) Municipal ( ) Estadual	E-mail:	Fax:	UF:
Endereço:	UF:		
Município:	UF:		
Data:	Assinatura:		
<b>3. DETALHAMENTO DO PROJETO (Cada projeto corresponde a uma especialidade)</b>			
<b>3. 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO I</b>			
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ( especialidade):			
TIPO DE PROPOSTA: ABERTURA DE NOVO PRM ( ) APRIMORAMENTO DE PRM CREDENCIADO ( )			
Título do Projeto:			
3. 2. SITUAÇÃO ATUAL			
3. 3. OBJETIVOS DO PROJETO			
3. 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
3. 5. PLANO DE TRABALHO ( metas, atividades, resultados, estratégias e avaliação)			
3. 6. APOIO SOLICITADO			
3. 7. DURAÇÃO DO PROGRAMA/APOIO SOLICITADO			
4. RESUMO DO PROJETO (máximo de 300 palavras)			
Síntese dos sub-projetos componentes do projeto apresentado pelo proponente (incluindo, se for o caso, demandas de mais de um programa de residência da instituição)			
<b>4. 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>			
Título do Projeto:			
4. 2. OBJETIVO DO PROJETO			
4. 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
4. 4. RECURSOS SOLICITADOS:			
4. 5. DURAÇÃO DO PROGRAMA/APOIO SOLICITADO:			

OBS: É desejável dispor de corpo de preceptores e coordenador da residência com experiência em APS (Médicos com residência ou título de especialista em MFC ou especialização em Saúde da Família em IES reconhecida pelo MEC ou com experiência mínima de 5 anos na Estratégia de Saúde da Família).

## SAÚDE DA CRIANÇA

I. Critérios de prioridade com base no desenvolvimento pelo programa de temas relevantes na implementação das políticas públicas na área de SAÚDE DA CRIANÇA

a. Incluir, em sua programação, conteúdos e atividades relacionadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; atenção à saúde do recém-nascido; promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; prevenção de violências; vigilância da mortalidade infantil e fetal e temas relacionados à saúde mental da criança.

b. Desenvolver atividades regulares com os residentes voltadas para a reflexão sobre a relação médico-paciente, ética profissional e trabalho em equipe.

II. Critérios de prioridade com base na existência de cenários relevantes na implementação das políticas públicas na área de SAÚDE DA CRIANÇA

a. Priorizar, no cumprimento da carga horária prevista para ambulatorio geral, atividades em Unidades Básicas de Saúde do SUS, segundo planejamento resultante de pactuação com o gestor.

b. Envolver os residentes em atividades na comunidade, em articulação com equipes do Programa de Saúde da Família do município.

c. Priorizar atividades no alojamento conjunto no cumprimento da carga horária prevista para o estágio de neonatologia do primeiro ano.

d. Ser desenvolvido em serviços que investem na atenção humanizada ao parto e ao recém-nascido e criança como, por exemplo: dispor de alojamento conjunto, ser reconhecido como Hospital Amigo da Criança, adotar o Método Canguru, incentivar a presença do acompanhante.

e. Envolver os residentes em atividades junto ao SAMU, no estágio na urgência e emergência.

## SAÚDE DA MULHER

I. Critérios de prioridade com base no desenvolvimento pelo programa de temas relevantes na implementação das políticas públicas na área de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA:

a. Atenção ao parto normal, fisiológico, com atenção especial ao monitoramento por partograma, assistência às urgências e emergências obstétricas (pré-eclâmpsia, eclâmpsia, hemorragias e aborto) e assistência ao recém nascido em sala de parto, incluindo reanimação neonatal

b. Transporte de gestante em trabalho de parto (SAMU) / urgência/emergência

## c. Violência sexual e aborto legal

d. Relação médico-paciente, ética profissional, trabalho em equipe, questões culturais/regionais, étnicas e de gênero

e. Políticas Públicas na Área de Saúde da Mulher / Sistema Único de Saúde / Leis federais: lei do acompanhante, licença maternidade, lei da vinculação entre o local do pré-natal e o hospital.

f. Transtornos psiquiátricos (transtornos de humor, ansiedade, psicóticos, alimentares) e dependência de substâncias psicoativas

II. Critérios de prioridade com base na existência de cenários relevantes na implementação das políticas públicas na área de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA:

a. Priorizar o cumprimento da carga horária de ambulatorio em atividades em Unidades Básicas de Saúde do SUS, em articulação com o gestor municipal

b. Envolver os residentes em atividades na comunidade, em articulação com equipes do Programa de Saúde da Família do município

c. Ser desenvolvido em serviços que promovam a atenção humanizada ao pré-natal, parto e puerpério, por meio, entre outros, da implementação da legislação vigente, como a Lei nº 11.108/05, referente à presença do Acompanhante

d. Ser desenvolvido em serviços que apoiem a Lei nº 11.634/07, que garante o direito à gestante atendida pelo SUS de conhecer e vincular-se a uma maternidade antes do parto

e. Ser desenvolvido em serviços que investem na atenção humanizada ao parto, ao recém-nascido e à criança como, por exemplo: dispor de alojamento conjunto, ser reconhecido como Hospital Amigo da Criança, adotar o Método Canguru

f. Valorizar a inserção de residentes em serviços que implementem práticas baseadas em evidências científicas

g. Ser desenvolvido em cooperação com serviços que incluam trabalho em equipe multiprofissional.

## SAÚDE MENTAL

I. Critérios de prioridade com base no desenvolvimento pelo programa de temas relevantes na implementação das políticas públicas na área de SAÚDE MENTAL

a. Contemplar conteúdos sobre Políticas Públicas em Saúde Mental, com conteúdos sobre a organização do Sistema Único de Saúde, as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, a Rede de Atenção Psicossocial e a organização do trabalho em equipe.

b. Contemplar conhecimentos relacionados ao acolhimento, projeto terapêutico, grupos terapêuticos e trabalho em equipe dentro de uma perspectiva interdisciplinar. Esses dispositivos devem produzir sentido, fomentando as possibilidades de desenvolvimento dos usuários, da sua família e da comunidade, e convergindo para a reabilitação e reinserção social.

c. Contemplar conteúdos em Psiquiatria da Infância e Adolescência.

d. Contemplar conteúdos em Abuso e Dependência de Drogas, incluindo estratégia de redução de danos.

II. Critérios de prioridade com base na existência de cenários relevantes na implementação das políticas públicas na área de SAÚDE MENTAL:



a. Priorizar, no estágio supervisionado Ambulatorial a atuação em Centros de Atenção Psicossocial, mediante trabalho interdisciplinar.

b. Priorizar, na prática em Emergência Psiquiátrica a atuação em serviços de emergências de Hospitais Gerais e/ou CAPS III, além de desenvolver o conhecimento e a prática em SAMU.

c. Contemplar cenários de prática em Psiquiatria da Infância e Adolescência.

d. Contemplar cenários de prática em Abuso e Dependência de Drogas, incluindo a estratégia de redução de danos.

e. Priorizar prática em Psiquiatria Comunitária: atuação na Atenção Básica, PSF e em NASF.

III. Critérios de prioridade com base na pertinência das estratégias pedagógicas e dos mecanismos de incorporação do projeto no cotidiano das instituições proponentes de programa na área de SAÚDE MENTAL

a. projeto deverá demonstrar articulação entre o Programa e a organização sanitária local, com apoio e participação da gestão Estadual e Municipal, onde se localizam os serviços.

ONCOLOGIA/CANCEROLOGIA

I. Critérios de prioridade com base na existência de cenários relevantes na implementação das políticas públicas na área de ONCOLOGIA/CANCEROLOGIA

a. Ser desenvolvido em instituições credenciadas pelo Ministério da Saúde como unidades ou serviços de alta complexidade em oncologia.

b. Ser desenvolvido em instituições que possuem serviço próprio de radioterapia, cancerologia clínica e cancerologia cirúrgica, ou serviços conveniados localizados próximos à instituição.

c. Ser realizado em serviços que participam da Política Nacional de Humanização.

II. Critérios de prioridade com base na pertinência das estratégias pedagógicas e dos mecanismos de incorporação do projeto no cotidiano das instituições proponentes de programa na área de ONCOLOGIA/CANCEROLOGIA

a. Ser desenvolvido em serviços que investem na atualização de seu corpo clínico, docente e discente na área de atenção oncológica.

b. Valorizar a participação em atividades conjuntas com a equipe multiprofissional na atenção oncológica.

c. Valorizar a inserção dos residentes na pesquisa oncológica e na prática baseada em evidências.

d. Vincular atividades de educação à distância e telemedicina, em consonância com as diretrizes da política nacional de atenção oncológica, de forma a favorecer o intercâmbio técnico científico com instituições de excelência

SAÚDE DO IDOSO

I. Critérios de prioridade com base no desenvolvimento pelo programa de temas relevantes na implementação das políticas públicas na área da SAÚDE DO IDOSO

a. Priorizar temas sobre o conhecimento da organização de redes de atenção à saúde da pessoa idosa, além do conhecimento assistencial;

b. Priorizar atuação e discussão de casos em equipe multiprofissional e com ação interdisciplinar;

II. Critérios de prioridade com base na pertinência das estratégias pedagógicas e dos mecanismos de incorporação do projeto no cotidiano das instituições proponentes de programa na área de SAÚDE DO IDOSO

a. Priorizar estratégias pedagógicas que favoreçam a formação humanizada de acordo com os princípios e diretrizes do SUS;

III. Critérios de prioridade com base na existência de cenários relevantes na implementação das políticas públicas na área da SAÚDE DO IDOSO:

a. Priorizar estágios em ambulatorios da rede de assistência à saúde da pessoa idosa

b. Oferecer estágios em cenários da linha de cuidados na atenção à saúde da pessoa idosa, incluindo atendimento domiciliar e NASF

c. Oferecer estágios na atenção básica de saúde, inserindo os residentes em atividades de apoio matricial

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

I. Critérios de prioridade com base no desenvolvimento pelo programa de temas relevantes na implementação das políticas públicas na área de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

a. Oferecer aos residentes atividades voltadas para temas relacionados à relação médico-paciente e a ética profissional.

II. Critérios de prioridade com base na pertinência das estratégias pedagógicas e dos mecanismos de incorporação do projeto no cotidiano das instituições proponentes de programa na área de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

a. Investir em estratégias pedagógicas que favoreçam a formação em atenção humanizada e em equipe multidisciplinar.

b. Apresentar maior integração com a rede pública de assistência, principalmente com a Atenção Básica e Especializada.

III. Critérios de prioridade com base na existência de cenários relevantes na implementação das políticas públicas na área de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

a. Oferecer carga horária anual em atividades de ambulatorio e assistência em urgência, além de unidades de internação e ambiente pré-hospitalar móvel e fixo, de acordo com as respectivas grades curriculares e requisitos de carga horária segundo as resoluções da CNRM.

b. Ser desenvolvido em serviço que preconize o Acolhimento e a Classificação de Risco.

c. Ser desenvolvido em serviço que promova a inclusão social, a redução das diferenças e preservação diversidades culturais.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

Nº Processo: 23066.02773009-82 . Objeto: Aquisição de 05 Protetor Acrílico para Lâmpadas dos Equipamentos de Fototerapia Marca Fanem Modelo Octofoto para Maternidade Climerode Oliveira. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25,

inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade de Proteção das lâmpadas de 05 (Cinco) Equipamentos de Fototerapia Marca FANEM Modelo Octofoto. Declaração de Inexigibilidade em 21/08/2009 . EDUARDO COUTINHO. . Procurador Federal . Ratificação em 21/08/2009 . NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO . Reitor . Valor: R\$ 570,00 . Contratada : OPUS BIOMEDICA COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES LTDA .

(SIDECA - 23/10/2009) 150223-15223-2009NE900532

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2009

Número do Contrato: 62/2005. Nº Processo: 23066046761/05-08. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 4º TA tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Original nº 62/05 até 31/12/09. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Leis 9.648/98, 8.958/94 e o Decreto 93.872/86. Vigência: 30/06/2009 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 30/06/2009.

(SICON - 23/10/2009) 153038-15223-2009NE900169

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2009

Número do Contrato: 116/2008. Nº Processo: 23066043425/08-39. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 1º TA tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Original nº 116/08 até 31/07/2010 e acrescer o valor de R\$ 20.000,00 ao contrato. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Leis 9.648/98, 8.958/94 e o Decreto 93.872/86. Vigência: 03/09/2009 a 31/07/2010. Valor Total: R\$20.000,00. Fonte: 250820001 - 2008NE906024. Data de Assinatura: 03/09/2009.

(SICON - 23/10/2009) 153038-15223-2009NE900169

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos periféricos e componentes de Informática para Universidade Federal da Bahia. Total de Itens Licitados: 00022 . Edital: 27/10/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 11/11/2009 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ELIANA MARIA PELOSI LARANJEIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 23/10/2009) 153038-15223-2009NE900169

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### EDITAL 158, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, e pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, torna público que estarão abertas às inscrições para concurso público de provas e títulos no CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CAMPUS I, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta universidade, observando o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, e subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 50/2007 - CONSEPE e as normas contidas neste Edital.

#### I - DAS VAGAS

DEPARTAMENTO	ÁREAS DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	Nº DE VAGAS	RÉGIME DE TRABALHO	CLASSE/NÍVEL	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	REQUISITOS MÍNIMOS
Promoção da Saúde	Saúde Coletiva	01	T-40	Assistente I	2.766,96	Graduação em Medicina; Mestrado em Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública. ( Cursos Reconhecidos pela CAPES)
	Saúde Coletiva	01	T-20	Auxiliar I	1.518,63	Graduação em Medicina; Especialização em Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família e/ou Saúde do Trabalhador. (Cursos Reconhecidos pela CAPES)

- As vagas estarão distribuídas conforme quadro a seguir:  
- DAS INSCRIÇÕES:  
Período de Inscrições:  
27 de outubro a 13 de Novembro de 2009 (nos dias úteis).  
2.2. Horário: 08h00 às 12h00  
2.3 - Local: Departamento de Promoção da Saúde -1º andar  
- CCS - Fone (83)3216-7242.  
Campus Universitário - CEP - 58.051-900 - João Pessoa - PB

2.4 - Informações: Home page: [www.ufpb.br](http://www.ufpb.br)  
Secretaria do Departamento de Promoção da Saúde - Fone: (83) 3216-7242 - E-mail: [dps@ccs.ufpb.br](mailto:dps@ccs.ufpb.br)  
2.5. Taxa de Inscrição será de:  
Assistente - Nível I -T40 - R\$ 69,00  
Auxiliar - Nível I - T20 - R\$ 38,00  
2.6 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:  
Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;  
Requerimento de inscrição;  
Fotocópia legível da carteira de Identidade;  
Fotocópia legível do passaporte, com visto permanente de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiro);

Fotocópia legível do diploma de Graduação e da Pós-Graduação, conforme requisitos mínimos exigidos no quadro do subitem 1.1;

Currículo em 02 (duas) vias, acompanhado da documentação comprobatória;

Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e as normas previstas neste Edital.

2.7. Data Provável das Provas

14 a 18 de dezembro de 2009

3 - DA VALIDADE

3.1 - O concurso terá validade de 02(dois) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do seu resultado final, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

- O Edital completo estará disponível na Secretaria do Departamento e na página da UFPB na internet ([www.ufpb.br](http://www.ufpb.br)).

#### 5 - PROGRAMAS DO CONCURSO

##### 5.1 - ÁREA DE CONHECIMENTO:

- 1) Gestão do cuidado em saúde: responsabilização com o usuário e construção de projeto terapêutico singular
- 2) Abordagem à saúde do trabalhador na atenção básica
- 3) Abordagem à saúde da mulher na atenção básica
- 4) Abordagem à saúde da criança na atenção básica
- 5) Caminhos para o fortalecimento da participação popular nas unidades de saúde da família
- 6) Estratégias de reorientação do ensino médico na perspectiva do SUS
- 7) Vigilância em Saúde do trabalhador
- 8) Princípios e diretrizes do SUS para a Atenção Básica
- 9) Planejamento, gestão, avaliação de políticas de saúde e o Pacto pela Saúde
- 10) Vigilância à saúde e os componentes estratégicos da promoção da saúde e da prevenção de doenças e agravos (Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental)

ROMULO SOARES POLARI